

Parecer Consubstanciado do Conselho Deliberativo do FUNDEB Monte Belo – MG

Tendo em vista a Lei Municipal nº 2.975, de 24 de março de 2.021 que instituiu o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de Monte Belo e ainda, a Portaria Municipal nº 4.892 de 09 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de Monte Belo, este conselho vem nos termos da Lei Federal 14.113/2.020, elaborar Parecer de suas ações durante o exercício de 2023.

A Lei Municipal que institui o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB assim determinou em seu artigo 5º as competências do FUNDO:

“I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos Recursos do Fundo;

II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo e concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;

III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados à conta do Fundo;

IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e,

V – aos conselhos incumbe, também acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FUNDEB).

VI – Outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça;”

Os valores recebidos de transferências de Recursos do FUNDEB mais rendimentos de Aplicações Financeiras durante o exercício de 2023, foram acompanhados mensalmente, com verificação dos empenhos de despesas e ingresso de receitas por meio dos extratos bancários:

I - Demonstrativos dos Recursos Recebidos do FUNDEB em 2023	ACUMULADO NO ANO de 2023
01 - Transferência de Recursos do FUNDEB	R\$ 7.291.103,78
02 - Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEB	R\$ 84.030,84
03 – Devolução de Recursos do FUNDEB em atraso	R\$ 0,00
Total do Item I	R\$ 7.375.134,62
Superávit financeiro no exercício de 2023 para 2024	R\$ 28.100,61
Total de Recurso 2023	R\$ 7.403.235,23
Despesas com profissionais do Magistério	

Limite Legal 70%	R\$ 5.162.594,23
Limite Aplicado – 88,2603%	R\$ 6.509.317,19
II – Demonstrativo da Aplicação Anual - FUNDEB	ACUMULADO DO ANO
Subfunções:	
122 – Administração Geral	R\$ 0,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	R\$ 0,00
361 – Ensino Fundamental	R\$ 4.229.874,38
365 – Educação Infantil	R\$ 3.058.786,59
Restos a pagar NÃO Processados do Exercício Anterior Processados no Exercício Atual	R\$ 0,00
Total do Item 2	R\$ 7.288.660,97

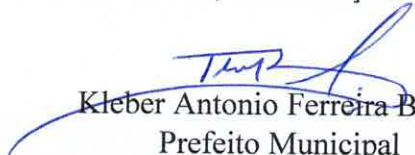
Receita do FUNDEB mês a mês no exercício de 2023:

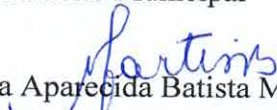
Meses	Valor Arrecadado
Janeiro	763.367,82
Fevereiro	562.467,49
Março	707.196,68
Abril	628.072,79
Maio	688.934,24
Junho	562.873,41
Julho	510.602,96
Agosto	561.495,47
Setembro	589.821,32
Outubro	611.194,78
Novembro	556.076,73
Dezembro	633.030,93
Total Geral 2023	R\$ 7.375.134,62

Diante do apresentado, este conselho opina favoravelmente à aprovação das Contas do Fundeb do município de Monte belo.

Eis o relatório que se submete ao Chefe do Executivo e ao Tribunal de Contas de Minas Gerais.

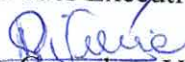
Monte Belo, 21 de março de 2024.


Kleber Antonio Ferreira Boneli
Prefeito Municipal


Marciléia Aparecida Batista Martins
Secretária Municipal de Educação


Camila Maria Passos

Representante do Poder Executivo Municipal



Rosenilda Gonçalves Vieira

Representante da Secretaria Municipal de Educação



Silvana de Melo Martins Sousa

Representante dos Professores da Educação Básica Pública



Eluza Maria de Almeida Oliveira

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas



Rosângela de Fátima Bovo

Representante dos Servidores Técnico Administrativos



Marília Etelvina Ferreira de Oliveira

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública



Aline Juliana Moreira de Azevedo

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública



Valdirene Aparecida Ferreira Reis

Representante do Conselho Municipal da Educação



Regina Márcia da Silva

Representante do Conselho Tutelar



Denise dos Anjos Benjamim

Representante de Organizações da Sociedade Civil